

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 94/2023

João Monlevade, 20 de Janeiro de 2024

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

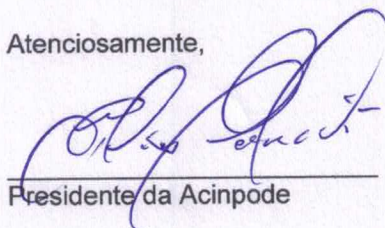
°Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 04/2023 referente a 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> parcelas do FNAS

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

  
Presidente da Acinpode

Recebido em: 05/02/2024 Responsável: Dilva  
15h 54min

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)**

<b>OSC PARCEIRA</b>	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade
<b>CNPJ</b>	02.225.066/0001-05
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Dezembro/2023
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	(X) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$22.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	6ª, 7ª PARCELAS do FNAS - REPASSES EM 28/12/2023 (R\$ 981,00) E 10/01/2024 (R\$ 990,00) - TOTAL R\$ 1.971,00

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

**- Objetivo Geral:**

Este projeto CENTRO DIA DA ACINPODE tem por objetivo ofertar serviços com atendimento médio de 20 (vinte) usuários/mês, com vários tipos de deficiência de mobilidade reduzida, recebendo **repasso financeiro de recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.**

**- Objetivos específicos:**

Manter este serviço mais humanizado;  
Viabilizar a oferta dos encaminhamentos aos direitos socioassistenciais;  
Fortalecer a convivência familiar e comunitária;  
Melhorar a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrente de situações violadoras de direitos;  
Promover a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e maior autonomia do público alvo. Como:

- 1 Atendimento e Orientação aos deficientes e seus familiares, quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais;
- 2 Concessão de órteses e próteses;
- 3 Encaminhamento do público atendido às redes socioassistenciais mantidas pelo Município;
- 4 Credencial de Estacionamento;
- 5 Reuniões com a diretoria e associados, prestação de conta e estudo das proposições dos associados; e
- 6 Coordenação Financeira.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( ) sim ( ) não ( ) (x) PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	20 pessoas/mês	Média de 07 pessoas/mês	Parcialmente	*A ACINPODE estava de recesso no período de 18/12/2023 à 08/01/2024.
Promover a manutenção da OSC	20 pessoas/mês	Média de 07 pessoas/mês	Parcialmente	

- Listagem de atendimentos no mês de Dezembro/2023.



05  
BDD

DIÁRIO DE ATENDIMENTO ACOLHIMENTO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Nº	Data	CPF/RG	Usuário	Assunto	Contato	Situação	motivo
1	04/12/2023	098.373.396-16	GEOVANY ALVES DE OLIVEIRA	Acolhimento Social	993510684	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
2	06/12/2023	108.566.676-09	GLEIDNARA M. MARTINS ARAUJO	Acolhimento Social	9850401594	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
3	06/12/2023	628.086.566-53	VICENTE DOS SANTOS FILHO.	Acolhimento Social	996664680	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
4	11/12/2023	312.608.565-13	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
5	11/12/2023	501.020.606-49	MARIA DAS DORES ARAUJO	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
6	13/12/2023	470.867.507-02	JOSELINA ANALIA DOS SANTOS VENANCIO	Acolhimento Social		Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL
7	13/12/2023	840.142.376-72	RITA DE CASSIA MAGALAHES MENDES	Acolhimento Social	998025812	Resolvido	ENCAMINHAMENTO A REDE SOCIASSISTENCIAL

Serviço: Acolhimento Social / FNAS - Termo de COLABORAÇÃO 04/2023 - Lei Federal 13.019/2014

Listas de Acolhimento Social/ Dezembro de 2023							Assinatura:
Nome:	Idade:	Telefone:	Data Atendimento	CPF:	Endereço:		
1 Geovany Alves de Oliveira	33	993510684	04/12/2023	098.393296-16	R. Francisco Moreira, 184	Geovany Alves	
2 Gledmaria M. Martins Araujo		9850461514	06/12/2023	108.566.616-09	2 Paraguaçu, 168 Penedas	Gledmaria M Araujo	
3 Vicente dos Santos Filho		996664680	06/12/2023	625.086.565-13		Vicente Santos Filho	
4 Marcos Antonio de Souza			11/12/2023	312.688.606-49		Marcos Antonio	
5 Maria dos Dares Araujo			11/12/2023	501.020.606-19		Maria dos Dares	
6 Joazimo Analia dos Santos Demandio			13/12/2023	470.864.504-02		Joazimo D. S. Demandio	
7 Rute da Paesira Magalhães Mendes		9-98025812	13/12/2023	840.142.376-12		Rute Mendes	
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

Profissional: Dentist muelands laudem CRESS: 05849

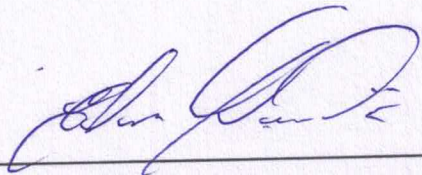
*[Handwritten Signature]*

**NOTA EXPLICATIVA**

Vimos por meio deste justificar que a folha para registro de assinatura de serviço: Acolhimento Social / TC 04/2023, encontra-se com manchas de caneta devido a mesma ter estourado durante um acolhimento.

Na oportunidade, informo que a ACINPODE encontrava-se em recesso no período de 18/12/2023 a 08/01/2024, por esse motivo, houve somente 07 (sete) atendimentos presenciais.

Por ser verdade, firmo o presente.



Elias Gonçalves  
Presidente da OSC

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial dos usuários cadastrados na OSC.	Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 8 horas  Caberá ao profissional: - Executar ações de acolhida humanizada aos usuários; - Realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; - Orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; - Coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos,	DEZEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023  *A ACINPODE estava de recesso no período de 18/12/2023 à 08/01/2024.
Promover a manutenção da OSC.	Aquisição de material de escritório, papelaria, aquisição de suprimentos de informática, material de limpeza e produto de limpeza de acordo da necessidade da OSC.	DEZEMBRO/2023	NÃO HOUVE DEMANDA

4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

<p>11/12/2023</p> <p>Assistência Social Visita in loco</p>	
--	--

João Monlevade, 01/02 / 2024

*Flaviane Cristina Araújo*

Flaviane Cristina Araújo  
CPF: 097.788.206-35

*[Signature]*  
Presidente da Acinpode



**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

<b>OSC PARCEIRA</b>	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade
<b>CNPJ</b>	02.225.066/0001-05
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	DEZEMBRO/2023 - JANEIRO/2024
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	(X) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 22.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	6ª, 7ª PARCELAS do FNAS - REPASSES EM 28/12/2023 (R\$ 981,00) E 10/01/2024 (R\$ 990,00) - TOTAL R\$ 1.971,00

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23559 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quarenina, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

11  
2014

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3353008462627981  
30/01/2024 09:00:26

12  
02

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 58310-3ASSOCIACAO C I P DEFI  
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		2220	99015	120 Transferido para Poupança	552.220.510.055.590	850,00 D	
				04/12 13:53 DENISE MIRANDA PAULINO			
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	850,00 C	0,00 C
15/12/2023		2220	99015	470 Transferência enviada	552.220.000.042.173	354,80 D	
				15/12 10:14 GERALDO JOSE BICALHO FER			
15/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	354,80 C	0,00 C
28/12/2023		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.047.109	981,00 C	
				28/12 15:01 JOAO MONLEBL MAC FNAS			
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	981,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD087719 LENEAN COSTA ROCHA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

13  
OP



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3353008462627981  
30/01/2024 09:01:51

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 58310-3ASSOCIACAO C I P DEFI  
Período do extrato de 01 / 01 / 2024 até 30 / 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2024		2220	99015	120 Transferido para Poupança	552.220.510.055.590	850,00 D	
				05/01 10:16 DENISE MIRANDA PAULINO			
05/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	850,00 C	0,00 C
10/01/2024		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.047.109	990,00 C	
				10/01 15:07 JOAO MONLEBL MAC FNAS			
10/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	990,00 D	0,00 C
30/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom. 3.715,27C  
 Saldo 3.715,27C  
 Juros \* 0,00  
 Data de Debito de Juros 31/01/2024  
 IOF \* 0,00  
 Data de Debito de IOF 01/02/2024

#### Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 3.724,98

-----  
 Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.  
 -----

OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD087719 LENEAN COSTA ROCHA.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722


Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

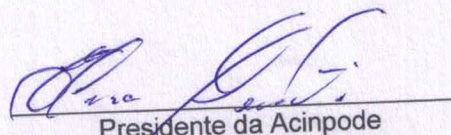
**DELICI SERGIO DO COUTO**  
 Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
 Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
 Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
 João Monlevade - Minas Gerais

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023					
PERÍODO: Dezembro/2023 – Janeiro/2024					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
28/12/2023	SALDO ANTERIOR	R\$ 2.520,75	05/01/2024	DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$ 850,00
28/12/2023	6ª PARCELA	R\$ 981,00			
10/01/2024	7ª PARCELA	R\$ 990,00			
				TOTAL DA DESPESA	R\$ 850,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.491,75	30/01/2024	SALDO EM CONTA	R\$ 3.641,75

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

  
Contador da Acinpode


  
Presidente da Acinpode

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

**7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS**

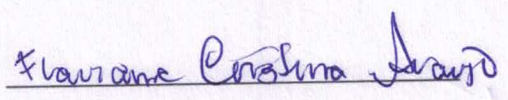
(anexar cópias: doc. Comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

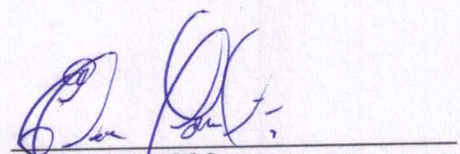
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
	DENISE MIRANDA DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	NF	04	03/01/2024	850,00	05/01/2024
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 850,00

  
Contador da OSC

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

João Monlevade, 01 / 02 de 2024.

  
Flaviane Cristina Araújo  
CPF:097.788.206-35

  
Presidente da OSC

36  
DOP



### Horas Trabalhadas

Empregador: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de deficiência de João Monlevade  
Função: Assistente Social      Data de Admissão:      CNPJ: 02.225.066/0001-05  
Prestador de serviço: Denise Miranda Paulino

LOCAL: Acinpo

MÊS: Dezembro/23

DIA	ENTRADA	Hora de Almoço		SAÍDA	ASSINATURA
		Saída	Retorno		
1					
2					
3					
4	07:03	11:05			Denise Miranda Paulino
5					
6	06:59	11:03			Denise Miranda Paulino
7					
8					
9					
10					
11	07:00	10:58			Denise Miranda Paulino
12					
13	06:50	11:02			Denise Miranda Paulino
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ACINPODE:

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

**02 225 066 / 0001 - 05**  
Associação de Cooperação e Integração dos  
Portadores de Deficiência de João Monlevade  
RUA BAETA NEVES, Nº 28  
INDUSTRIAL - CEP 35930-127  
JOÃO MONLEVADE - MG

JJ  
DOP

Chave de Acesso da NFS-e  
3136207225127803900010600000000000424014547842219

Número da NFS-e  
4

Número da DPS  
9

Competência da NFS-e  
03/01/2024

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
03/01/2024 17:06:33

Data e Hora da emissão da DPS  
03/01/2024 17:06:33



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.278.039/0001-06	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8989-0161
Nome / Nome Empresarial 51.278.039 DENISE MIRANDA PAULINO		E-mail DENISEMIRANDAPAULINO@HOTMAIL.COM	
Endereço CAQUI, 68		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-223
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 02.225.066/0001-05	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE COOPERACAO E INTEGRACAO DOS PORTADORES DE DEFICIENCIA DE JOAO MONLEVADE		E-mail -	
Endereço BAETA NEVES, 28		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-127

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 04.0001 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL REFERENTE A DEZEMBRO/2023.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 850,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 850,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 850,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**





## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3353008462627981  
30/01/2024 08:57:51

18  
DOP

05/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:16:53  
222002220 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO C I P DEFI  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 58.310-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/01/2024
NR. DOCUMENTO	172.220.510.055.590
VALOR TOTAL	850,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DENISE MIRANDA PAULINO  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 510.055.590-0  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.220.000.058.310

=====

NR.AUTENTICACAO	8.73F.34B.506.856.DD6
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD087719 LENEAN COSTA ROCHA.

19  
000



# Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ  
**51.278.039/0001-06**

Razão Social  
**51.278.039 DENISE MIRANDA PAULINO**

Período de Apuração  
**Dezembro/2023**

Data de Vencimento  
**22/01/2024**

Número do Documento  
**07.08.24031.2730753-9**

Pagar este documento até  
**31/01/2024**

Observações  
**CPF: 061.208.116-80**  
**Tributos (R\$): INSS 66,00 ICMS 0,00 ISS 5,00**  
**PGMEI(Versao:3.13.0)**

Valor Total do Documento  
**73,11**

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 12/2023	66,00	1,96		67,96
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 12/2023	5,00	0,15		5,15
<b>Totais</b>		<b>71,00</b>	<b>2,11</b>		<b>73,11</b>

## Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85800000000 3 73110328240 2 31070824031 0 27307539216 8



CNPJ: 51.278.039/0001-06  
Número: 07.08.24031.2730753-9  
Pagar até: 31/01/2024  
Valor: 73,11

Pague com o PIX



20  
Dr

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.01.54  
2220902220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DENISE MIRANDA PAULINO  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 55.590-8 VAR:51/01

=====  
Total debitado na Variacao: 51 73,11  
=====

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL  
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Codigo de Barras 85800000000-3 73110328240-2  
31070824031-0 27307539216-8  
Data do pagamento 31/01/2024  
Valor Total 73,11  
=====

DOCUMENTO: 013102  
AUTENTICACAO SISBB:  
2.CC3.2FC.EDC.1F4.3F8

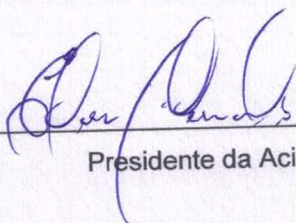
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Sr. Elias Gonçalves, Presidente do (a) **ACINPODE**, inscrito no CPF sob o nº **625.194.766-72**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil **Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade** manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

João Monlevade, 01 de fevereiro de 24.



Presidente da Acinpode

Fundada em Julho de 1997

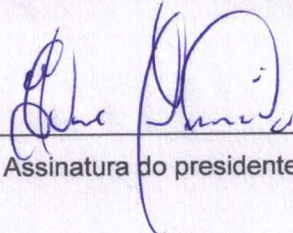
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Sr. **Elias Gonçalves**, Presidente do (a) **ACINPODE**, inscrito no CPF sob o nº **625.194.766-72**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que **Delci Sérgio do Couto**, inscrito no CPF sob o nº: **119.164.606.82**, CRC nº **023550**, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 01 de Fevereiro de 24.



Assinatura do presidente da OSC



Assinatura do contador e carimbo ou identificação

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

Obs: anexar a esta declaração comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DELCI SERGIO DO COUTO  
REGISTRO..... : MG-023550/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.164.606-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 01/02/2024 as 11:20:10.  
Válido até: 01/05/2024.  
Código de Controle: 658040.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-22  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneiros  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS TC 04-2023 - FNAS**

1 mensagem

**SETOR DE PARCERIAS PMJM** <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

7 de fevereiro de 2024 às 13:52

Para: ACINPODE <acinpode@gmail.com>, leneancosta@gmail.com, acinpodedeservicosocial@gmail.com, Secretaria de Assistente Social Marinete Moraes <social@pmjm.mg.gov.br>, Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade <comasjm.95@gmail.com>

Prezados,

Boa tarde

Após a análise da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 04/2023- FNAS, seguem as pendências:

- Página 01 corrigir o valor da prestação de contas, corrigir o número e data do ofício, a data deverá ser após a data deste email e deixar o campo recebido em branco, pois, a data será a entrega das pendências;
- Página 02 REO corrigir o valor da prestação de contas;
- Página 10 REF corrigir o valor da prestação de contas;
- Página 15 o nome da assistente social está errado novamente.

**Prazo para entrega da documentação: 09/02/24, até às 16h, impreterivelmente.**

Atenciosamente

*Entregue a documentação obedecida.*

Pauliana

**Setor de Parcerias - MROSC**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)  
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada  
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG  
Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp  
(031) 3859-2554



**JOÃO MONLEVADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Administração 2021-2024

**REPA260\_089737.pdf**  
1237K

Fundada em Julho de 1997

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 07/2024

João Monlevade, 08 de Fevereiro de 2024

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

**Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 04/2023 referente ao Saldo Remanescente no valor de R\$ 2.520,75 e as 6ª parcela (R\$ 981,00) e 7ª parcela (R\$ 990,00) totalizando R\$ 4.491,75 do FNAS**

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Acinpode

Recebido em: 09/02/24 Responsável: Bilheu

09h18min.



Fundada em Julho de 1997

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)**

<b>OSC PARCEIRA</b>	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade
<b>CNPJ</b>	02.225.066/0001-05
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Dezembro/2023
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	(X) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$22.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Saldo remanescente R\$ 2.520,75 e as 6ª, 7ª PARCELAS do FNAS - REPASSES EM 28/12/2023 (R\$ 981,00) E 10/01/2024 (R\$ 990,00) - TOTAL R\$ 4.491,75



**ANEXO III**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

<b>OSC PARCEIRA</b>	Associação de Cooperação e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de João Monlevade
<b>CNPJ</b>	02.225.066/0001-05
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de média complexidade, conforme Sistema Único de Assistência Social - SUAS
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	DEZEMBRO/2023 - JANEIRO/2024
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	(X) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 22.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Saldo remanescente R\$ 2.520,75 e as 6ª, 7ª PARCELAS do FNAS - REPASSES EM 28/12/2023 (R\$ 981,00) E 10/01/2024 (R\$ 990,00) - TOTAL R\$ 4.491,75

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho:  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

**7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS**

(anexar cópias: doc. Comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	DENISE MIRANDA PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL	NF	04	03/01/2024	850,00	05/01/2024
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 850,00	



Contador da OSC

**DELCI SERGIO DO COUTO**

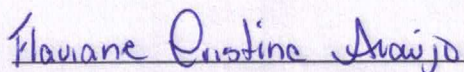
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82

Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carnoimirim

Fone (31)3851-4947 - CEP 35920-016

João Monlevade - Minas Gerais

João Monlevade, 08 / Fevereiro de 2024.



Flaviane Cristina Araújo

CPF:097.788.206-35



Presidente da OSC



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023  
DE 10 DE JULHO DE 2023**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

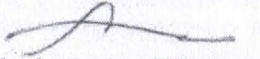
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

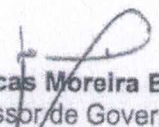
- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC**

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefone: (31) 3859-2553 - E-mail: setorparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: nº 04/2023	
Vigência da parceria: 01/07/2023 a 31/12/2024	
Valor global da parceria: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)	
Prestação de contas referente ao saldo remanescente no valor de R\$ 2.520,75 (dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) e repasses da 6ª parcela no valor de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) e da 7ª parcela no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 4.491,75 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	"Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social - SUAS e detalhado no plano de trabalho."
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Dezembro/2023
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido parcialmente pela OSC no período em análise.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais <input type="checkbox"/> finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas estabelecidas no plano de trabalho foram cumpridas parcialmente no período em análise.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	<input checked="" type="checkbox"/> satisfatórios <input type="checkbox"/> insatisfatórios
FATOS OBSERVADOS	Observou-se a correta gestão da OSC para o cumprimento do objeto da Parceria.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html</a></li><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes">https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes</a></li></ul>

*Diheo*      *Rita*      *J*      *J*      *J*



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela assistente social em dezembro foi de 7 ( sete) pessoas.
ANÁLISE QUALITATIVA	As atividades diárias da instituição através da oferta de atendimento e orientação aos deficientes e seus familiares quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais foi de suma importância para fortalecer a convivência familiar e comunitária dos usuários.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo controle social da parceria.
IMPACTO DA PARCERIA	[ X ] Social
CONCLUSÃO	Conclui-se que a ACINPODE executou parcialmente as ações descritas no plano de trabalho no período em análise.

João Monlevade, 09 de fevereiro de 2024.

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**  
Setor de Parcerias- MROSC

João Monlevade, 09 de fevereiro de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [ ] NÃO**

**OBSERVAÇÃO:**

A OSC justificou que as metas foram cumpridas parcialmente no mês de dezembro de 2023 devido ao recesso da OSC no período de 18/12/2023 a 08/01/2024.

**Vaender Pessoa de Castro**  
Membro da Comissão

**Thamires Dafamar Martins**  
Membro da Comissão

**Pauliana Carla N. dos Santos Silva**  
Membro da Comissão

**Priscila das Graças da Silva**  
Membro da Comissão

**José Silvério dos Santos**  
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

❖ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

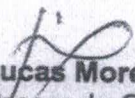
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIA- MROSC

Trata-se o presente documento de Parecer Técnico referente à prestação de contas parcial do Termo de Colaboração Nº 04/2023, assinado na data de 30/06/2023, entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE**, consoante ao processo Dispensa de Chamamento Público nº 03/2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 01/06/2023, ata nº 348, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização de parceria. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, Matrícula 10.297, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023, concluo, que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014 através do cumprimento das metas e execução financeira condizentes com a apresentação dos documentos fiscais, comprovando o cumprimento do objeto da parceria.

Cabe salientar que a Lei 13.019/2014, dispõe:

**“Art. 59...**

**§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.**





**Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. ”**

Sendo assim, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas parcial referente ao saldo remanescente no valor de **R\$ 2.520,75 (dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)** e repasses da 6ª parcela, no valor de **R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)** e da 7ª parcela, no valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, totalizando o valor de **R\$ 4.491,75 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)** desta parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE - ACINPODE**, diante da documentação apresentada pela OSC, tendo respeitadas as exigências da Lei 13.019/2014.

João Monlevade, 09 de fevereiro de 2024.

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

**Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08/02/2021**



**JOÃO MONLEVAD**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

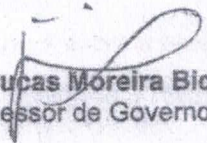
- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 36 folhas, incluindo esta, referente à prestação de contas do saldo remanescente no valor de R\$ 2.520,75 ( dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) e repasses da 6ª parcela no valor de R\$ 981,00 ( novecentos e oitenta e um reais) e da 7ª parcela no valor de R\$ 990,00 ( novecentos e noventa reais) , totalizando o valor de R\$ 4.491,75 ( quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) **do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 - ACINPODE**, cujo objeto é a “ Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, *na modalidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social- SUAS*”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 09 de fevereiro de 2024.

Pauliana Carla N. S. Silva  
Mat.: 10297 - Setor de Parcerias  
Município de João Monlevade



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE  
DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE.**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial** - referente à prestação de contas do saldo remanescente no valor de **R\$ 2.520,75 ( dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)** e repasses da 6ª parcela no valor de **R\$ 981,00 ( novecentos e oitenta e um reais)** e da 7ª parcela no valor de **R\$ 990,00 ( novecentos e noventa reais)** , totalizando o valor de **R\$ 4.491,75 ( quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)** referente ao **Termo de Colaboração Nº 04/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas da Parcial** - referente à prestação de contas do saldo remanescente no valor de **R\$ 2.520,75 ( dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)** e repasses da 6ª parcela no valor de **R\$ 981,00 ( novecentos e oitenta e um reais)** e da 7ª parcela no valor de **R\$ 990,00 ( novecentos e noventa reais)** , totalizando o valor de **R\$ 4.491,75 ( quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)** a que se refere o Termo de Colaboração nº 04/2023, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados parcialmente, no entanto, a parceria gerou, relativamente, benefício social e impacto social esperado.

João Monlevade, 15 de fevereiro de 2024.

**Marinete da Silva Moraes**

Secretária Municipal de Assistência Social